



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 819/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 219/2025 referente ao Projeto de Lei nº 1.342/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 16/09/2025, manteve o Veto Total nº 219/2024, referente ao Projeto e Lei nº 1.342/2023, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Carneiro, que “Institui diretrizes para a criação de política pública para o desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente